



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **PORTARIA Nº 02/2013**

**Nomeia os membros da Comissão de Desenvolvimento Industrial e dá outras providências.**

**OSVALDO MARCHIORI**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o que dispõe o artigo 11, da Lei Municipal nº 1.393, de 23 de março de 2004,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Desenvolvimento Industrial – CDI, que ficará assim constituída:

#### **I – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO**

ISAIAS TEODORO PATROCÍNIO - Vereador  
MURILO FALDONI – Vereador  
RENATO LUIS D'AVILA - Vereador

#### **II - ENGENHEIRO AGRONOMO**

RONALDO TAVARES ARAUJO – Funcionário Público Municipal

#### **III – REPRESENTANTE DO JURÍDICO**

ANDRÉA CRISTINA LEITE DE FRANÇA – Assessor Jurídico do Município

#### **IV – REPRESENTANTE DO PREFEITO**

GIOVANE PEREIRA SACCO – Engº Civil da Prefeitura



## **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 2º** - Nomear o Senhor Antonio Benedito para presidente da C.D.I.

**Artigo 3º** – Nomear para as funções de Secretária Executiva Geral da CDI a Senhora Maria Luisa Bertoli Villela Zabaglia.

**Artigo 4º** - Que as funções ora designadas serão consideradas de relevantes serviços para o município.

**Artigo 5º** - As despesas com a execução desta Portaria, se houver, serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 02, de 18 de janeiro de 2012.

Santa Cruz da Conceição, 07 de janeiro de 2013.

  
**OSVALDO MARCHIORI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Certifico que a Presente Portaria foi publicada com afixação nos locais de costume desta Prefeitura na data supra

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura